



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) E DE TELEFONIA BASEADA EM VOIP, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO, O TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS.

VALOR: R\$ 238.411,32 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Pelo presente Termo de Contrato, e na melhor forma de direito, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.751.427/0001-60, estabelecida à Rua Carlos Pazetti, 290 - Paulínia-SP, neste ato representada por seu Presidente, Edilson Rodrigues Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no C.P.F. sob o nº 102.366.718-55 e R.G. nº 18.457.372, doravante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **DOC TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.373.051/0001-82, com sede na Rua Belo Horizonte, 220, Vila Santo Antonio, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06708-321, neste ato representada por seu representante legal senhora Denise Aparecida Perin, brasileira, casada, administradora de empresas, C.P.F. nº 187.094.368-63 e R.G. nº 24.118.961-5, doravante denominada simplesmente **contratada**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo Processo de Compra nº 002/2022 de 04/01/2022, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 001/2022, na forma das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em outsourcing, para fornecimento de solução de T.I. (Tecnologia da Informação) e de Telefonia baseada em VOIP, compreendendo a locação dos equipamentos, a instalação, a configuração, o treinamento aos usuários e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, de acordo com as especificações do Anexo I - Memorial Descritivo, e do Anexo II – Descrição sumária dos itens solicitados, quantitativos para a contratação e prazos para a instalação dos equipamentos do Pregão Presencial nº 001/2022 e de todas as condições apresentadas na proposta comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E ITENS ADITADOS

Fica acrescido ao contrato o original o valor de R\$ 238.411,32 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos), referente aos acréscimos de quantitativos dos itens 1, 3, 4, 7, 10 e 12 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2022, conforme abaixo:

Item	Qtd.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total Unitário	Valor Total Anual
1	11	MINI PC	R\$ 495,95	R\$ 5.455,45	R\$ 65.465,40
3	2	WORKSTATION	R\$ 759,63	R\$ 1.519,26	R\$ 18.231,12
4	3	Servidores para rack – 128GB DIMM 2R de 32GB DDR4	R\$ 2.210,00	R\$ 6.630,00	R\$ 79.560,00
7	2	SWITCH BORDA 24 PORTAS POE	R\$ 1.052,83	R\$ 2.105,66	R\$ 25.267,92
10	11	TELEFONE IP	R\$ 120,20	R\$ 1.322,20	R\$ 15.866,40
12	13	PACOTE DE PRODUTIVIDADE	R\$ 218,08	R\$ 2.835,04	R\$ 34.020,48
Valor Total Anual					R\$ 238.411,32

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta dos seguintes recursos orçamentários:

01.01.00	- CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01.01.031	- Ação Legislativa
01.01.00.01.031.0001	- Processo Legislativo
01.01.00.01.031.0001.2001	- Manutenção da Câmara Municipal
01.01.00.01.031.0001.2001-3.3.90.40	- Serviços de Tecnologia da Informação

CLÁUSULA QUINTA

Os equipamentos acima descritos serão entregues por demanda, conforme solicitação do Gestor do Contrato, portanto, somente será pago a partir do momento que for entregue.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com o ora estabelecido. O presente termo fica fazendo parte integrante do contrato original para todos os fins e efeitos de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Paulínia, 05 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Edilson Rodrigues Junior
Presidente

DOC TECNOLOGIA LTDA.
Denise Aparecida Perin
Procuradora

TESTEMUNHAS

1.

Fábio Ceconelo

2.

Ricardo José Pires Corrêa